



ALLANA TAYS DE ALENCAR
SILVA:05937208307
08307

Assinado de forma digital por ALLANA TAYS DE ALENCAR SILVA:05937208307
Dados: 2024.06.18 12:29:20 -03'00'

LEI MUNICIPAL Nº 1.470/2024.

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2024, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.691.683,00 (seis milhões seiscentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e três reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$6.691.683,00

Excesso

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU			
169	10.301.1014.1027.0000 4.4.90.00.00 05 300 000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE USF APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	1.816.494,00 F.R.: 0 05 00
199	10.301.1016.2095.0000 3.1.90.00.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SUS APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	150.000,00 F.R.: 0 05 00
201	10.301.1016.2095.0000 3.3.90.00.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SUS APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	315.000,00 F.R.: 0 05 00
204	10.301.1016.2095.0000 4.4.90.00.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SUS APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	710.189,00 F.R.: 0 05 00
445	10.301.1016.2094.0000 3.3.90.00.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SUS APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	1.300.000,00 F.R.: 0 05 09
446	10.302.1017.2085.0000 3.3.90.00.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL JOSÉ PINTO APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	2.400.000,00 F.R.: 0 05 09



Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

6.691.683,00

Fontes de Recurso

05	00	2.991.683,00
05	09	3.700.000,00

Art. 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Exu/PE, 18 de junho de 2024.

RAIMUNDO PINTO
SARAIVA
SOBRINHO:049446164
06

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO PINTO SARAIVA
SOBRINHO:04944616406
Dados: 2024.06.18 11:29:52
-03'00'

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu/PE